

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

Av. Getúlio Vargas, Nº 516, Fone: 281-1225 / Fax: 281-3082, CEP.: 48.600-000

Exmo. Sr.  
Marcondes Francisco dos Santos  
M.D. - Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso  
NESTA

APROVADO NA SESSÃO<sup>1004</sup> PROJETO DE LEI 03 /95

DT 23/03/95 POR unanimidade

VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 23/03/95

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

  
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do município a Associação dos Moradores do Povoado São José;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1995

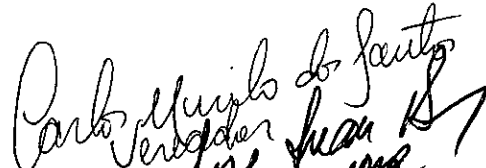
  
Ivanete Avelino Bento  
- Vereadora -

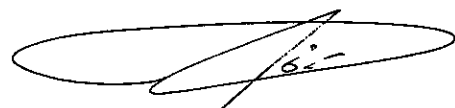
Atesto o recebimento protocolado nº 225/95

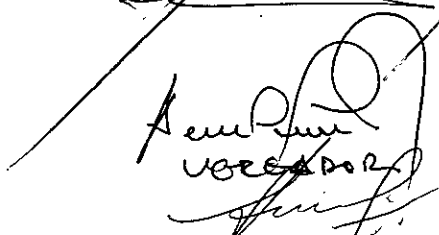
16 março de 1995

Secretaria  
Câmara

  
Paulo Sérgio B. dos Santos  
Vereador - PSDB

  
Carlos Augusto dos Santos  
Vereador - PSDB  
José Veríssimo  
VEREADOR  
PSDB

  
Marcondes

  
Avenida  
Vereador